

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Sérgio Wagner Bizarria, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 170/2012 Tomada de Preços nº 001/2012**, que tem por objeto a **contratação de Empresa Operadora de Plano de Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde por livre adesão, com abrangência Municipal, Regional ou Nacional, com cobertura de serviços de assistência médica de natureza clínica, cirúrgica, hospitalar, diagnóstica, terapêutica, laboratorial e de exames complementares, com acomodações do Tipo Enfermaria, com ou sem cobrança de co-participação nos limites previstos na legislação vigente, para atender os Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos e seus dependentes**. Paraisópolis, 13 de abril de 2012. Sérgio Wagner Bizarria – Prefeito Municipal.